



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 05 de abril de 2024.

Ofício nº 067/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de Lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.364, de 24 de março de 2004, que especifica e dá outras providências.

A matéria aborda alterações na Lei Municipal nº 3.364/2004, que dispõe sobre a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais, vinculados ao Município, cuja proposta antecipa para o mês de janeiro a data-base, atendendo dessa forma antiga reivindicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga.

Certos de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em caráter urgente, urgentíssimo, previsto no art. 47 da LOMT, seguida a unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e consideração.

Luciano José de Azevedo
Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssimo Senhor
Mauro Sérgio Modesto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga